DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 21AD674B0ED04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA

ERRATA AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 044/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS RELATIVOS AO APOIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MOMENTO DE PERDA DE ENTES QUERIDOS

O MUNICIPIO DE ITAUEIRA/PI, torna público ERRATA AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO-DISPENSA 044-2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses-DOP, ANO V - EDIÇÃO MCXXXIV - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025, página 535:

ONDE LÊ-SE:

Amanda Vaz Pessoa
Secretária Municipal de Saúde

LEIA-SE:

Lidiane de Azevedo Maia
Secretária Municipal de Assistência Social

ID: A53BA72A64CA4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO PIAUÍ
Praça Manoel de Sousa, Nº 600 - Centro - CEP: 64.675-000
CNPJ: 02.274.515/0001-05
São Félix do Piauí - PI - Fone: (86) 3295 1133
Email: [illegible]

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 006/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2025. Processo Administrativo nº 006/2025
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação visando à execução de serviços de criação, produção de vídeos e fotografias institucionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Piauí - PI
Fundamentação Legal: Art. 137, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
Distratante: Câmara Municipal De São Félix Do Piauí, inscrito no CNPJ nº 02.274.515/0001-05
Distratado: Carlos Daniel C De Oliveira - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 52.784.121/0001-68
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025
CLAUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO: As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, promover a extinção do Contrato Administrativo nº 006/2025, oriunda da Dispensa de Licitação nº 003/2025, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ficando o referido contrato integralmente rescindido a partir da data de assinatura do presente Termo, sem a subsistência de quaisquer obrigações pendentes entre as partes.
CLAUSULA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS E OBRIGAÇÕES: O presente distrato é celebrado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, inexistindo valores a serem pagos, indenizações devidas ou obrigações financeiras pendentes, declarando-se as partes plenamente satisfeitas quanto à relação contratual anteriormente estabelecida.
CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO E RENÚNCIA: As partes concedem-se mútua, plena, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer título, na esfera administrativa ou cível, em razão do Contrato Administrativo nº 006/2025 ora distratado.
CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Distrato será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, bem como nos demais meios legais de publicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
CLAUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Barro Duro – Estado do Piauí, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 3 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ID: 248B446CE2BB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.072.960/0001-43

ITAUEIRA — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o cancelamento do EDITAL SME Nº 05/2025, que visava à formação de Cadastro de Reserva para eventual contratação de professores para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino de Itaueira-PI, para fins de atendimento do programa Mais Professores para o Brasil."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAUEIRA, inscrita sob o CNPJ Nº 06.072.960/0001-43, por meio da secretária, a Senhora **GILCEANE DE MOURA LUZ,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a recomendação da Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI);

Considerando a não formalização de adesão ao Programa Mais Professores para o Brasil, junto ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), do Ministério da Educação, em razão de instabilidades e problemas técnicos no referido sistema, o que impossibilitou a efetiva adesão até o dia 19/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o Processo de Seleção regido pelo EDITAL SME Nº 05/2025 e os demais atos dele decorrentes desde sua edição e publicação, cujo edital de abertura foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no dia 11/12/2025, Edição MCXXII, páginas 1, 2, 3 e 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Itaueira-PI, em 05 de janeiro de 2026.

GILCEANE DE MOURA LUZ
Secretária Municipal de Educação
CPF: 022.626.113.71
Aut. Port. Nº 008/2025

[illegible]

ID: 36C24C4B632D4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO PIAUÍ
Praça Manoel de Sousa, Nº 600 - Centro - CEP: 64.675-000
CNPJ: 02.274.515/0001-05
São Félix do Piauí - PI - Fone: (86) 3295 1133
Email: [illegible]

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 009/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2025. Processo Administrativo nº 009/2025
Objeto: Serviços de processamento de dados, cadastros e processamento da folha de pagamento, lançamento de dados para aplicativos (ex: dh web, sagres web, importação de dados para portal da transparência e lançamento de arquivos para transparência, geração de arquivos para contabilidade, lançamento do sistema e-social mensal para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Piauí - PI
Fundamentação Legal: Art. 137, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
Distratante: Câmara Municipal De São Félix Do Piauí, inscrito no CNPJ nº 02.274.515/0001-05
Distratado: Rosana Souza Pereira Pessoa Eireli, inscrita no CPF sob o nº 174.990.664-00
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025
CLAUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO: As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, promover a extinção do Contrato Administrativo nº 009/2025, oriunda da Dispensa de Licitação nº 004/2025, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ficando o referido contrato integralmente rescindido a partir da data de assinatura do presente Termo, sem a subsistência de quaisquer obrigações pendentes entre as partes.
CLAUSULA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE ÔNUS E OBRIGAÇÕES: O presente distrato é celebrado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, inexistindo valores a serem pagos, indenizações devidas ou obrigações financeiras pendentes, declarando-se as partes plenamente satisfeitas quanto a relação contratual anteriormente estabelecida.
CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO E RENÚNCIA: As partes concedem-se mútua, plena, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer título, na esfera administrativa ou cível, em razão do Contrato Administrativo nº 009/2025 ora distratado.
CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Distrato será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, bem como nos demais meios legais de publicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
CLAUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Barro Duro – Estado do Piauí, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 3 vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.